



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

PORTARIA Nº 1.640, de 15 de outubro de 2021.

“Designa servidor para atuar como Tesoureiro das contas do Fundo Municipal de Educação e da outras providencias.”

O Sr. **JAIME BARBOSA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município.

Art. 1º- Designar a servidora **Edelvânia Oliveira do Amaral**, portadora do CPF nº. 195.753.352-87 e Carteira de Identidade nº. 1429596 PC/PA, ocupante do cargo de Pedagoga, matrícula nº 1260469, como Tesoureira das contas do Fundo Municipal de Educação, para justamente com o Ordenador desempenhar as seguintes atribuições

- I- Registrar a entrada de toda e qualquer receita do Fundo Municipal de Educação;
- II- Efetuar pagamento das despesas autorizadas, mantendo o controle e planejamento dos prazos de vencimento das contas;
- III- Manter os saldos das contas atualizados para informação diária das disponibilidades ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e finanças.
- IV- Outras ações inerentes à tesouraria.

Art. 2º - A servidora ora designada movimentará com anuência do Ordenador as contas bancárias do Fundo Municipal de Educação, existentes na rede bancária do município, bem como outras contas que por necessidade sejam abertas após a publicação desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 15 de outubro de 2021.


JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos